



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/17 - Objeto: Aquisição de Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste Município; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME - CNPJ: 22.982.051/0001-07 – Valtemir M. Ribeiro- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/17–Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/BA; **Contratada:** IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME - CNPJ: 22.982.051/0001-07; **OBJETO:** Aquisição de Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste Município; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 03.30.10 – 2008 e 05.50.10-2021; Elem. Desp. 4490.52.00 Vlr. Global R\$ 7.980,00 – Data de Assinatura 04/05/17- Vig. 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 022/2017, tendo como objeto a aquisição de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI-ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/FNDO MUN. DE ASSIST.
SOCIAL

CNPJ-14.853.342/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/17 - Objeto: Aquisição de urnas mortuárias incluindo, traslado, assistência funerária e ornamentação, para a Secretaria de Assistência Social, deste Município; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: WILIAM MENEZES ALVES – ME - CNPJ: 11.734.323/0002-06 – Valtemir M. Ribeiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/FNDO MUN. DE ASSIST.
SOCIAL

CNPJ: 14.853.342/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/17–Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/BA; **Contratada:** WILIAM MENEZES ALVES – ME - CNPJ: 11.734.323/0002-06; **OBJETO:** Aquisição de urnas mortuárias incluindo, traslado, assistência funerária e ornamentação, para a Secretaria de Assistência Social, deste Município; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 07.70.10 – 2044; Elem. Desp. 3390.30.00 e 3390.39.00 Vlr. Global R\$ 7.900,00 – Data de Assinatura 05/05/17- Vig. 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA LICITAÇÃO
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 14.853.342/0001-69 Praça Elizabeth Dourado, 190 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 -1240 /açõesocialjd@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2017, tendo como objeto a aquisição de urnas mortuárias incluindo, traslado, assistência funerária e ornamentação, para a Secretaria de Assistência Social, deste Município, e **ADJUDICA**, a favor da Empresa WILIAM MENEZES ALVES - ME - CNPJ: 11.734.323/0002-06, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

